



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 333/GP/2023

08 de Dezembro de 2023.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Divina Laura M. Parreira** à usufruir **11 (onze) dias de suas férias** no dia **21/12/2023** até **31/12/2023**, referente **4 (quarto)** dias do período aquisitivo de 08/10/2018 a 07/10/2019, concedida através da Portaria nº 186/2019 e adiado o período de gozo por meio da Portaria nº 221/2019, não restando mais dias a serem usufruídos deste período, e **05 (cinco)** dias referente período aquisitivo de 08/10/2019 a 07/10/2020, concedida através da Portaria nº 075/2021 e adiada o período de gozo por meio da Portaria nº 089/2021, não restando mais dias a serem usufruídos deste período, e **02 (dois)** dias referente período aquisitivo de 08/10/2022 a 07/10/2023, concedida através da Portaria nº 284/2023 e adiada o período de gozo por meio da Portaria nº 306/2023, restando 03 dias a serem usufruídos deste período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 08 de Dezembro de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal